LEI MUNICIPAL N° 3760 PROJETO DE LEI N° 4018

"ALTERA DISPOSITIVOS E NOMENCLATURAS DE CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL N. 3553/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º** Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes cargos temporários criados pela Lei Municipal n. 3553/2009;
 - I Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar de Saúde Bucal;
 - II Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal.

Parágrafo Único – Passa a ser requisito para ocupação dos cargos citados neste artigo, a serem incluídos do Anexo I da Lei Municipal 3553/2009, o registro no Conselho Federal de Odontologia e a inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades.

- **Art. 2º** Fica excluído do Anexo I, da Lei Municipal n. 3553/2009, o requisito de "Cursos de Pós Graduação ou Atualização em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Odontologia Social", para ocupar o cargo temporário de Cirurgião Dentista da Saúde da Família.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de maio de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal